



Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### ATO DA MESA Nº 357/2024

**EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, PARA CARGOS ESPECIFICADOS, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º ADMITIR, a partir de 10 de janeiro de 2024, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Senhor PAULO VINICIUS GONÇALVES, portador do RG nº 35.439.205-0 e CPF nº 382.046.118-38, classificado em 1º lugar para emprego permanente de Analista Legislativo Tecnologia da Informação, referência 42, para efeito de remuneração constante do Anexo II da Resolução nº 248/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 10 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente**, **Carlos Luiz de Deus** - 1º **Secretário**, **João Henrique Trevillato Sundfeld** - 2º **Secretário**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### TERMO ADITIVO 059/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CC BARTOLI LTDA OBJETO: Fornecimento de massa asfática CBUQ faixa "D" do DER, para tapa buraco, que corresponde a 25%, do contratado, conforme despachos exarados junto ao processo de licitação. Valor R\$ 34.720,0066. Modalidade Pregão Eletrônico 001/2023. Pirassununga, 09 de janeiro de 2023 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

#### TERMO ADITIVO 001/2024

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. AUTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA OBJETO: Fornecimento combustível, fica reduzido o valor do óleo diesel S-10, passando seu valor de R\$ 6,43 para 6,39, conforme despachos exarados junto ao processo de licitação. Modalidade Pregão Presencial 001/2023. .

Pirassununga, 08 de janeiro de 2023 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

#### PORTARIA Nº 010/2023

FAUSTO VICTORELLI JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais R E S O L V E – NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERTO BARONE, CPF. 822.437.278-20, para integrar a comissão Permanente de Processo Administrativo desta Autarquia instituída pela Portaria 086/2022, em substituição a funcionária ANDREIA PAVEZZI MARTINS DE OLIVEIRA, Registra-se e publique-se. Pirassununga, 04 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

Republicado por ter saído com incorreção. **Portaria Nº 064/2023**, de 05 de dezembro de 2023 e publicada em 06 de dezembro de 2023 . O Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP, no uso de suas atribuições legais autoriza a prorrogação por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, conforme razões expostas, em face do ex-servidor desta Autarquia Municipal, detentor da **matricula 893-1**, objeto do Protocolo nº 2208/2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 10 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior \_ Superintendente.

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº 2727/2023.** Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, CPM – Curso Preparatório Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da Colação de Grau, no dia 15 de dezembro de 2023, das 09h as 11h para montagem, com início da formatura as 18h e previsão de término para as 22h. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "c" (sem o uso do projetor), no importe de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 15 de



Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

## Seção de Licitação

### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 162/23.** Processo Administrativo: 5716/23. Pregão Eletrônico: 131/23. Objeto: aquisição de carga de gás de cozinha (GLP - P45). Adjudicados para as empresas: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, o item: 1.2 e ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA ME, o item: 1.1. Pirassununga, 08 de janeiro de 2024. Priscila de Souza Munari / Cicero Justino da Silva – Prefeito.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 123/23.** Processo Administrativo: 4951/23. Pregão Eletrônico: 101/23. Objeto: Registro de Preços de material escolar. Proponentes: 34. Ata de Registro de Preços nº 198/23. Compromissária: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais). Assinatura: 08/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 199/23. Compromissária: EGS COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). Assinatura: 08/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 193/23. Compromissária: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 09/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 112/23.** Processo Administrativo: 1325/23. Pregão Eletrônico: 91/23. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e descartáveis para a Secretaria de Educação. Proponentes: 47. Ata de Registro de Preços nº 208/23. Compromissária: BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 215/23. Compromissária: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 205/23. Compromissária: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Valor: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga. Ata de Registro de Preços nº 209/23. Compromissária: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 204/23. Compromissária: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP. Valor: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 214/23.

Compromissária: COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME. Valor: R\$ 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 211/23. Compromissária: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 4.101,00 (quatro mil cento e um reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 216/23. Compromissária: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Assinatura: 03/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 207/23. Compromissária: LAZZARI E MEDEIROS COM. E IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Valor: R\$ 72.834,00 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais). Assinatura: 04/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 213/23. Compromissária: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME. Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Assinatura: 04/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 210/23. Compromissária: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Valor: R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais). Assinatura: 04/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 206/23. Compromissária: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. Valor: R\$ 60.361,00 (sessenta mil trezentos e sessenta e um reais). Assinatura: 08/01/24. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 212/23. Compromissária: SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA. Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Assinatura: 09/01/24. Vigência: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital 137/23.** Processo Administrativo: 5500/23. Pregão Eletrônico: 112/23. Objeto: aquisição de móveis e equipamentos hospitalares. Proponentes: 17. Gestora dos Contratos: Claudete de Jesus Privatte. Cargo: Recepcionista. Contrato nº 236/2023. Contratada: SILVIO VIGIDO ME. Valor: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais). Assinatura: 04/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

**Edital: 120/23.** Processo Administrativo: 4861/23. Pregão Eletrônico: 99/23. Objeto: aquisição de eletrodomésticos. Proponentes: 05. Gestora dos Contratos: Maria Regina Rodriguez Bicudo. Cargo: Atendente Social. Contrato nº 239/2023. Contratada: F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais). Assinatura: 09/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

## Seção de Material

**INTIMAÇÃO – Protocolo Administrativo: 3478/2020.**  
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 21/2020.  
**Concessionário:** GRAZIELA DE OLIVEIRA ALVES.  
**Objeto:** Concessão de uso de área comercial



Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

Restaurante nº 04, no Distrito de Cachoeira de Emas  
**Intimação:** INTIMAMOS, a pedido da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico de folhas 349, 350 e 351 (cópia anexada), para que tome conhecimento de todo o exposto, principalmente que proceda a desocupação do Restaurante nº 04, no prazo de 05 (cinco) dias, considerando, ainda, já ter vencido o prazo contratual, entregando a chave ao Administrador Silvio Aparecido Oliveira. Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para caso queira, o comparecimento à Seção de Material - Paço Municipal, para retirada da intimação e cópia do parecer jurídico. - Cícero Justino da Silva - Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.511, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 8.490, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Ana Lídia de Souza Pelais - Secretária de Administração;

II - Sara dos Santos Zero - Controle Interno;

III - Najara Patrícia Ribeiro do Prado - Setor de Licitações;

IV - Cleber Botazini de Souza - (ou quem puder) - Procuradoria Geral do Município;

V - Carolina Viana Mancini - Seção de Material;

VI - Patrícia Domingos - Secretaria de Finanças.

VII - Ilcimara Fátima de Campos Ferreira” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA (S)

#### PORTARIA Nº 025/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidor Anderson da Silva Ferronato para integrar a comissão de atualização das informações cadastrais de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal, afetação, desafetação, alienação e desapropriação de imóveis, instituída pela Portaria nº 295/2023, em substituição ao Sr. Fábio Joílson Dela Líbera, permanecendo mencionada comissão assim constituída:

I - Marco Antonio Beltran

II - Anderson da Silva Ferronato

III - Edson Aquiles Sanches

IV - Pedro da Silveira Lizeu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 026/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 10 a 22 de janeiro do fluente ano, a servidora municipal Damaris Rodrigues da Cunha, RG nº 42.713.179-0 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 027/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.634, de 20 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o Comitê de aprimoramento de compras e gestão de contratos com o objetivo de capacitar e efetuar as aquisições em consonância com a legislação em

**Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

vigor, designando para integrá-lo os servidores municipais das respectivas Secretarias, a saber:

I - Presidente: Carolina Vianna Mancini

II - Secretário: Carlos Roberto Nunes Ruozo

III - Membros:

a) Setor de Merenda Escolar

Sidnei Aparecido de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Nara Cassandra Guinther de Godoy

Marcelo José Galvani

c) Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula dos Santos

Matheus Ramos Rodrigues

Caroline Rafaela Bortolon

d) Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Rosângela Silva Damião

Jane Hsiao Mam Hsu Carvalho

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública

Edson Aparecido Almeida

Adriano Luiz Verona

f) Secretaria Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Marco Antônio Beltran

Leonardo Fugolari

Letícia Haiter Scatolini

Edson Aquiles Sanches

g) Secretaria Municipal de Governo

Cláudia Raquel Augusti

h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Letícia Lastoria

Eliane Andreia Boschim

Gabriela Cristina de Oliveira

i) Procuradoria Geral do Município

Juliana Cristina da Silva Pires

Luis Henrique Dias de Moraes

j) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Célia Regina Alves Cabral

Darcy Bittencourt Chagas Filho

Elisângela Pereira Barbosa

k) Secretaria Municipal de Educação

Anderson Rodrigues Franco

Lucas Antônio Lopes

Vanessa Hernandez Martins

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Cláudia Fontanari Corrêa Xavier

m) Secretaria Municipal de Agricultura

Eunice Mourão

n) Secretaria Municipal de Administração

Anna Clara Ramos Cardoso

Ana Julia Justi

Rodrigo Santos da Silva

Rutiellen Costa da Silva Pires

o) Secretaria Municipal de Finanças

Bruno Emerson Romão Pereira

Patrícia Domingos

p) Secretaria Municipal de Esportes

Oswaldo Valério Filho

Róger Augusti Brandão

q) Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

Davidson Diego Fiorelli

Laira Bertini

r) Corpo de Bombeiros

Cb André dos Santos

Sgt. Márcio Demarchi

Art. 2º Os títulos de Presidente e Secretário deverão ser substituídos a cada 1 (um) ano de efetivo exercício, vedada nova recondução durante o período de um ano.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 781, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 028/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 937, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, Robinson Geraldo Samora, para exercer cumulativamente as funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 029/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, o Sr. Edson Luiz Tonetti, RG nº 19.986.078-6 - SSP/SP e CPF nº 095.726.088-19, para o emprego em comissão de



Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 030/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Maria da Conceição dos Santos Silva, RG nº 13.754.523-X - SSP/SP e CPF nº 057.327.638-21, para o emprego em comissão de Assessora do Diretor do Departamento de Habitação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 031/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Cristiane Cristina dos Santos Silva, RG nº 58.663.154-9 - SSP/SP e CPF nº 470.038.498-01, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 032/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. José Edmar de Souza e Silva, RG nº 33.573.411-X - SSP/SP e CPF nº 562.495.944-34, para o emprego em comissão de Supervisor de Agente de Saneamento, com vencimentos equivalentes à referência inicial 23, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### PORTARIA Nº 033/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Ederson de Oliveira Lima, RG nº 35.404.554-4 - SSP/SP e CPF nº 288.625.018-03, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**

**EDITAL COMPLEMENTAR I  
AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SECULTUR Nº 008, 009, 010 E 011/2023:  
CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO DA LEI  
PAULO GUSTAVO**

**Dispõe sobre a cronologia correlata à execução da Lei Complementar Federal nº 195/2022 - Lei "Paulo Gustavo" - no âmbito do Município de Pirassununga,**

**referente aos recursos de incentivo recebidos durante o Exercício de 2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR) e, no uso de suas atribuições, torna público o Cronograma Geral de Execução da Lei "Paulo Gustavo" (Competência 2023) no município, o qual abarca as etapas dos Editais de Chamamento Público SECULTUR nº 008 (Seleção de Pareceristas), 009 (Seleção de Projetos Artístico-Culturais - Cinema e Audiovisual), 010 (Seleção de Projetos - Demais Áreas Artístico-Culturais, exceto Cinema e Audiovisual) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística-Cultural):

ETAPA (Concluída / Em andamento / Prevista)	DATA	STATUS
Abertura do Protocolo Administrativo nº 2526/2023 para tratativas gerais correlatas à execução da Lei Paulo Gustavo no município.	19/05/2023	Concluída
Envio, pelo Setor de Convênios, do Plano de Ação para captação de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo via plataforma Transferegov.	05/07/2023	Concluída
Aprovação, pelo Ministério da Cultura, do Plano de Ação para captação de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo.	11/07/2023	Concluída
Termo de Adesão à Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) assinado pelo Prefeito Municipal.	14/07/2023	Concluída
Recebimento dos recursos federais oriundos da Lei paulo Gustavo pelo município.	07/08/2023	Concluída
Articulação e tramitação administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para criação e composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	18/09/2023	Concluída
Emissão e publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal nº 8.442/2023, promulgado pelo Prefeito Municipal, dispondo quanto à criação e composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	11/10/2023	Concluída
Oitiva Pública referente à execução da Lei Paulo Gustavo no Distrito Municipal de Cachoeira de Emas.	18/10/2023	Concluída
Oitiva Pública referente à execução da Lei Paulo Gustavo na EMAIC "Prof. Daniel Caetano do Carmo".	19/10/2023	Concluída
Reunião do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	25/10/2023	Concluída
Encaminhamento de Projeto de Lei para adequação orçamentária, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à Secretaria Municipal de Finanças para as providências de praxe.	30/10/2023	Concluída
Reunião do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	31/10/2023	Concluída
Revisão do Projeto de Lei para adequação orçamentária pela Secretaria Municipal de Finanças e sequencial encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração para providências junto à Câmara Municipal.	01/11/2023	Concluída
Protocolo na Câmara Municipal, pela Secretaria Municipal de Administração, do Projeto de Lei nº 143/2023 para apreciação e posterior sanção.	08/11/2023	Concluída



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

Promulgação da Lei Municipal nº 6.228/2023 pelo Prefeito Municipal e sua publicação no Diário Oficial do Município.	<b>10/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento, pela Secretaria Municipal de Finanças à Secretaria Municipal de Administração, de minuta de Decreto para abertura de Crédito Adicional Especial, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.228/2023.	<b>13/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Emissão e publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal nº 8.464/2023, promulgado pelo Prefeito Municipal, dispondo quanto à abertura de Crédito Adicional Especial em face da formalização da adequação orçamentária requerida para execução da Lei Complementar Federal nº 195/2022.	<b>16/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Adequação e finalização, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dos Editais de Chamamento Público nº 008 (Seleção de Pareceristas), 009 (Seleção de Projetos Artístico-Culturais - Cinema e Audiovisual), 010 (Seleção de Projetos - Demais Áreas Artístico-Culturais, exceto Cinema e Audiovisual) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística-Cultural), segundo os dispositivos normatizados pela Lei Municipal nº 6.228/2023 e pelo Decreto Municipal nº 8.464/2023.	<b>17/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dos Editais de Chamamento Público nº 008, 009, 010 e 011/2023 à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer quanto aos efeitos legais dos instrumentos.	<b>21/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento, pela Procuradoria Geral do Município, dos Editais de Chamamento Público nº 008, 009, 010 e 011/2023 ao Prefeito Municipal para sua homologação.	<b>21/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Homologação dos Editais de Chamamento Público nº 008, 009, 010 e 011/2023 pelo Prefeito Municipal e sua publicação no Diário Oficial do Município.	<b>21/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dos Editais de Retificação I dos Chamamentos Públicos nº 008, 009, 010 e 011/2023 à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer quanto aos efeitos legais dos instrumentos.	<b>23/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento, pela Procuradoria Geral do Município, dos Editais de Retificação I dos Chamamentos Públicos nº 008, 009, 010 e 011/2023 ao Prefeito Municipal para sua homologação.	<b>27/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Homologação dos Editais de Retificação I dos Chamamentos Públicos nº 008, 009, 010 e 011/2023 pelo Prefeito Municipal e sua publicação no Diário Oficial do Município.	<b>28/11/2023</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após deliberação do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município, dos Editais de Retificação II dos Chamamentos Públicos nº 008, 009, 010 e 011/2023 para publicação no Diário Oficial do Município, em atendimento a um dos requerimentos integrantes do Ofício nº 18/2023 expedido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.	<b>07/12/2023</b>	<b>Concluída</b>
Publicação no Diário Oficial do Município de Nota Oficial de Esclarecimento em relação aos trâmites do Edital de Chamamento Público nº 008/2023 (Seleção de Pareceristas).	<b>03/01/2024</b>	<b>Concluída</b>
Envio à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos nomes dos representantes indicados pela Procuradoria Geral do Município para representá-la junto ao Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município, em atendimento ao solicitado pela SECULTUR na data de 15/12/2023.	<b>03/01/2024</b>	<b>Concluída</b>
Encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de juntada protocolar para readequação do Decreto normatizador do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	<b>04/01/2024</b>	<b>Concluída</b>
Emissão e publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal nº 8.505/2024, promulgado pelo Prefeito Municipal, dispondo quanto à reconstituição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município, dadas as exonerações e transferências setoriais de membros do Comitê ocorridas.	<b>05/01/2024</b>	<b>Concluída</b>
Publicação em Diário Oficial do Resultado Classificatório Preliminar referente ao Edital de	<b>08/01/2024</b>	<b>Concluída</b>

**Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

Chamamento Público nº 008/2023 (Seleção de Pareceristas).		
Prazo para recurso referente ao Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 008/2023 (Seleção de Pareceristas).	<b>09 e 10/01/2024</b>	<b>Em andamento</b>
Prazo para análise e devolutiva acerca dos recursos apresentados referente ao Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 008/2023 (Seleção de Pareceristas), sob incumbência do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	<b>11 e 12/01/2024</b>	<b>Prevista</b>
Homologação e publicação em Diário Oficial do Resultado Classificatório Final do Edital de Chamamento Público nº 008/2023 (Seleção de Pareceristas).	<b>15/01/2024</b>	<b>Prevista</b>
Convocação aos Pareceristas habilitados e selecionados para envio das informações bancárias à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	<b>16/01/2024</b>	<b>Prevista</b>
Prazo de tolerância aos Pareceristas habilitados e selecionados para envio das informações bancárias à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previsto em Edital.	<b>17 e 18/01/2024</b>	<b>Prevista</b>
Elaboração da minuta do Contrato de Prestação de Serviços dos Pareceristas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e seu encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para apreciação, correções cabíveis e formalização.	<b>19, 22 e 23/01/2024</b>	<b>Prevista</b>
Coleta de assinaturas contratuais dos Pareceristas e agentes públicos municipais com correspondência junto aos atos formalizadores.	<b>24, 25 e 26/01/2024</b>	<b>Prevista</b>
Triagem, compilação e destinação dos Projetos Artístico-culturais à Banca de Pareceristas constituída, inscritos nos Editais de Chamamento Público nº 009 (Seleção de Projetos Artístico-Culturais - Cinema e Audiovisual), 010 (Seleção de Projetos - Demais Áreas Artístico-Culturais, exceto Cinema e Audiovisual) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística-Cultural).	<b>29/01 a 02/02/2024</b>	<b>Prevista</b>
Análise documental, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico acerca dos Projetos Artístico-culturais inscritos nos Editais de Chamamento Público nº 009 (Seleção de Projetos Artístico-Culturais - Cinema e Audiovisual), 010 (Seleção de Projetos - Demais Áreas Artístico-Culturais, exceto Cinema e Audiovisual) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística-Cultural), a serem efetuadas pela Banca de Pareceristas constituída.	<b>05/02 a 16/02/2024</b>	<b>Prevista</b>
Compilação dos pareceres técnicos emitidos pela Banca de Pareceristas para classificação preliminar dos Projetos Artístico-culturais inscritos nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.	<b>19/02 a 23/02/2024</b>	<b>Prevista</b>
Publicação em Diário Oficial do Resultado Classificatório Preliminar dos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.	<b>26/02/2024</b>	<b>Prevista</b>
Prazo para recurso referente ao Resultado Classificatório Preliminar dos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.	<b>27 e 28/02/2024</b>	<b>Prevista</b>
Prazo para análise e devolutiva acerca dos recursos apresentados referente ao Resultado Classificatório Preliminar dos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023, sob incumbência da Banca de Pareceristas em atuação conjunta com o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município.	<b>29/02 e 01/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Homologação e publicação em Diário Oficial do Resultado Classificatório Final dos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.	<b>04/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Emissão do Atestado de Realização e Conclusão de Serviços para os Pareceristas integrantes da Banca Avaliadora.	<b>05/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Pagamento aos Pareceristas contratados pela prestação de seus serviços conforme previsto em Edital.	<b>Até 04/04/2024</b>	<b>Prevista</b>

**Pirassununga, 10 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

Convocação aos proponentes habilitados e selecionados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023 para envio das informações bancárias à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	<b>05/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Prazo de tolerância aos proponentes habilitados e selecionados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023 para envio das informações bancárias à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previsto em Edital.	<b>06 e 07/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Elaboração, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da minuta do Termo de Execução Cultural dos proponentes contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023, e seu encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para apreciação, correções cabíveis e formalização.	<b>08, 11 e 12/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Convocação dos proponentes contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023 para assinatura, junto aos agentes públicos municipais pertinentes, do Termo de Execução Cultural.	<b>13/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Coleta de assinaturas dos proponentes contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023, incluindo os agentes públicos municipais com correspondência junto aos atos formalizadores.	<b>14 e 15/03/2024</b>	<b>Prevista</b>
Repasso dos valores de incentivo aprovados para execução de Projetos Artístico-culturais contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023, previsto nos certames correlatos.	<b>Até 12/04/2024</b>	<b>Prevista</b>
Prazo de execução dos Projetos Artístico-culturais contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.	Até 6 (seis) meses <b>1</b>	<b>Prevista</b>
Prazo para entrega do Relatório Final de Execução do Objeto pelos proponentes contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.	Até 30 (trinta) dias <b>2</b>	<b>Prevista</b>

[ **1** ] Contagem a partir da data imediatamente posterior ao recebimento dos valores de incentivo aprovados para execução de Projetos Artístico-culturais contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023.

[ **2** ] Contagem a partir da data imediatamente posterior ao término da vigência do Termo De Execução Cultural.

**ATO OFICIAL**

1. Todos os proponentes inscritos nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023 não sofrerão ônus de pontuação referente à cronologia prevista para execução de seus Projetos Artístico-culturais.

1.1 Ao Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município caberá notificar a

Banca de Pareceristas acerca do disposto no item 1 deste Ato.

2. Todos os proponentes contemplados nos Editais de Chamamento Público nº 009, 010 e 011/2023 estão autorizados e readequarem, na forma que melhor aprover, a cronologia prevista para execução de seus Projetos Artístico-culturais, observado o prazo máximo para sua execução bem como os prévios agendamentos necessários à utilização de espaços dos quais planeja dispor.

3. Mais informações correlatas a este instrumento poderão ser obtidas através do e-mail:

**leipaulogustavo@pirassununga.sp.gov.br.**

Pirassununga - SP, 10 de janeiro de 2024.

Joyce Antunes Modenese

Secretária Municipal de Cultura

**FIM DA EDIÇÃO**